



CERTIDÃO DO 59º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 17/2017.

O **Município de São José do Rio Preto**, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua Totó Duarte, 307 – Vila Angélica, doravante denominada **SECRETARIA** representada neste ato por sua titular, **Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni**, portadora da cédula de identidade RG 20.274.638-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 169.780.618-08, designada por meio da Portaria nº 34.729 de 01 de janeiro de 2021, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017, com base na Lei Federal n.º 13.019/14 e alterações e em razão da competência atribuída pelo Decreto Municipal n.º 17.708/2017, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, após anuência da Gestora, **RESOLVE** apostilar o Plano de Trabalho anexo do Termo de Colaboração nº 17/2017, com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada **Comunidade Só Por Hoje**, para atendimento ao Ofício nº 386/2022, onde solicita alterações no cronograma municipal, no mês de outubro de 2022, tendo em vista o pagamento de férias e rescisão de funcionários e para adequar o cronograma à planilha de solicitação de recursos, conforme segue:

Cronograma de desembolso municipal

Outubro

- Supressão de R\$ 4.756,76 na natureza de despesa de pessoal e encargos e de R\$ 1.662,93 na natureza de despesa de serviços de terceiros/benefícios sendo remanejados para o respectivo provisionamento;
- Remanejamento de R\$ 2.946,79 do provisionamento de rescisão e de R\$ 258,71 do provisionamento do adicional de 1/3 de férias para o mês de referência.

São José do Rio Preto, 19 de setembro de 2022.


HELENA CRISTINA ROZALES DA SILVA MARANGONI
CRESS nº 31.943

Secretária Municipal de Assistência Social